



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
COLÉGIO DE APLICAÇÃO CRIARTE

PORTARIA Nº 16, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

A Coordenadora em exercício do Colégio de Aplicação Criarte, do Centro de Educação, da Universidade Federal do Espírito Santo – CAp Criarte/CE/UFES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º: Designar as membras abaixo relacionadas para constituir a “**Comissão de Transição do Ensino Fundamental**”:

NOME	Matrícula
Maria José Rassele Soprani	1981170/Siape
Gabriela Chaves da Silva	1070486/Siape
Adalgiza Gonçalves Gobbi da Silva	3356847/Siape
Aline do Nascimento Lima Silva	3342444/Siape
Ana Carolina Furtado Sabino	2020205216/Ufes
Claudia de Almeida Torres	3272991/Siape
Dara Machado Ribeiro	3363261/Siape
Elis Beatriz de Lima Falcão	2159289/Siape
Flavia Amorim Sperandio	2400022/Siape
Stefany Camila Ferreira de Azevedo	3359549/Siape

Art. 2º: Tornar sem efeito a Portaria nº 08/2023-CApCriarte/CE/Ufes de 11 de março de 2024.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data e tem validade até 31 de dezembro de 2024.

MARIA JOSÉ RASSELE SOPRANI
Coordenadora do Colégio de Aplicação Criarte
CAp Criarte/CE/Ufes